INDICAÇÃO Nº 93 /2017

Indico a implantação do Centro-Dia para pessoas com Deficiência no município de Parauapebas, e dá outras providências

APROVADO NA SESSÃO
Ordinário
DE 18 / 04 / 2017
Em Discussão Única
Presidente

AUTORA: VEREADORA ELIENE SOARES

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 21/04/17 às 14:47
Assinatura

Senhor Presidente,

Nobres vereadores

Indico que depois de cumprido o rito regimental, ouvido o soberano plenário desta casa, encaminhe ao Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, Darci José Lermen,e ao secretário municipal de Assistência Social que seja implantado em nosso município o Centro Dia para Pessoas com Deficiência e dá outras providências.

Justificativa

O Centro-Dia de Referência para pessoas com deficiência é uma unidade de serviço do SUAS vinculada ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS. Vinculado a Secretária de Assistência Social que tem como objetivo ofertar, durante o dia, cuidados pessoais a jovens e adultos com deficiência em situação de dependência como forma de suplementar o trabalho dos cuidadores familiares. Oferece ainda um conjunto variado de atividades de convivência na comunidade e em domicílio com o objetivo de ampliar as relações sociais e evitar o isolamento social.

Implantando esse projeto de suma importância para o nosso município passa a atender aos critérios aprovados pelo Conselho Nacional de Assistência Social onde seremos beneficiados com recursos federais e estaduais para a

implantação do Centro Dia. A implantação, administração, seleção dos beneficiários e manutenção do serviço serão promovidas pela Secretaria de Assistência social do município. Podem ser beneficiadas com o serviço pessoas de ambos os sexos com deficiência e idade entre 18 e 59 anos. O acesso se dá por meio do encaminhamento dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), da rede de serviços sócio assistenciais, demais políticas públicas ou órgãos do sistema de garantia de direitos via CRAS/CREAS

.As ações desenvolvidas são voltadas para a valorização, a convivência familiar e comunitária, a inclusão social e o protagonismo dessas pessoas na sociedade. Acompanhados por profissionais de Serviço Social, os usuários participam de encontros, rodas de diálogos e atividades de lazer, para fins e promoção de inclusão da pessoa com deficiência. Oferece cursos de Língua Brasileira de Sinais, para usuários, familiares e comunidade. Bem como: oficinas Psicopedagogias (Sala de Recursos Multifuncionais, Brinquedoteca, Teatro e Musicoterapia); Fonoaudiologia Clínica; Fisioterapia e Psicologia Clínica; Atendimento Especializado: Avaliações Médicas ,Neurologista e Fisiatra) e, orientação e encaminhamento para os demais serviços e programas da Prefeitura de Parauapebas. Neste serviço também são prestados orientação e apoio, inclusive no domicílio, aos cuidadores familiares, incentivando a autonomia da pessoa com deficiência e de seu cuidador familiar e também a inclusão social dos mesmos. Diante do exposto, peço a atenção dos Nobres Pares para aprovação deste importante Projeto.

Parauapebas (PA) 18 de abril de 2017.

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
Eliene Soares Sousa da Silva
Vereadora